



# **Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista**

## **GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA 01041, de 03 de Setembro de 2021**

*Dispõe sobre nomeação dos membros da Comissão Organizadora da III Conferência Municipal de Cultura e dá outras providências.*

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e em consonância com o disposto no artigo 172, inciso II e artigo 58, inciso VII da Lei Orgânica do Município de Campo Limpo Paulista, com a Lei nº 2.334, de 31 de outubro de 2017 e com o art. 27 do Decreto nº 6.855, de 15 de fevereiro de 2021:

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam nomeados os 07 (sete) membros titulares da Comissão Organizadora da III Conferência Municipal de Cultura, divididos da seguinte forma:

#### **I- Representantes da Sociedade Civil**

DIEGO RAMOS SILVA – Titular do segmento de Dança do CMPC – Conselho Municipal de Políticas Culturais;

DOROTY ROJAS – Titular do segmento de Teatro do CMPC - Conselho Municipal de Políticas Culturais;

LILIANE ANDREZA DOS SANTOS OLIVEIRA – Titular do Segmento de Artes Plásticas do CMPC - Conselho Municipal de Políticas Culturais;

OLIN HENDRICK BRAMBILLA – Suplente do segmento do CMDCA - Conselho Municipal da Criança e do Adolescente do CMPC - Conselho Municipal de Políticas Culturais;

RITA DE CÁSSIA FERREIRA - Titular do segmento do CI – Conselho do Idoso e Presidente do CMPC - Conselho Municipal de Políticas Culturais;

#### **II- Representantes do Poder Executivo Municipal**

JEAN CARLO LEITE DA CUNHA – Gestor de Cultura e Vice-presidente do CMPC - Conselho Municipal de Políticas Culturais;

MARIANA DE MENEZES GUEDES – Chefe de Divisão da Diretoria de Cultura.

**Art. 2º** Fica nomeado 01 (um) membro suplente da Comissão Organizadora III Conferência Municipal de Cultura, designado a seguir:

#### **I- Representante da Sociedade Civil**



# **Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista**

## **GABINETE DO PREFEITO**

AMANDA MELISSA SANTOS – Titular do Segmento de Música do CMPC - Conselho Municipal de Políticas Culturais.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e terão seus efeitos até o término do processo de organização e execução da III Conferência Municipal de Cultura, com previsão de término em novembro de 2021.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Orçamento desta Prefeitura Municipal aos três dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e um.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário de Finanças e Orçamento